

PORTARIA Nº 57 de 28 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

RETIFICAR a portaria nº 34/03 que concedeu licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **OZANILDA DE QUADROS PAZ**, esclarecendo que referida licença foi concedida nos dois padrões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 28 de julho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração